Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CMBR
SECRETARIA
Nº 0216/2022
Data 12/12/22

PROJETO DE LEI Nº DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Em análise
Secretaria - CMBR

INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DO ESTUDO DA CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO.

Lido no expediente
Em 13/12/22

AUTOR: VEREADOR MARCELO IRINEU

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA;

Art. 1º. Fica instituído o estudo da Constituição em Miúdos nas escolas da rede pública municipal de ensino da Cidade de Belford Roxo

Art. 2º. O estudo da Constituição em Miúdos consistirá em:

I – promover, fomentar e estimular o estudo e a compreensão da Constituição Federal, tendo como base a Constituição em Miúdos;

II – expandir a noção cívica dos estudantes, despertando-lhes o interesse em conhecer as leis que regem nosso país, Estado e Município, bem como a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem seus direitos constitucionais, assim como seus deveres para construção de uma sociedade melhor e mais justa.

III – promover a divulgação através da apresentação final do estudo a ser realizada pelos alunos junto à comunidade por diferentes estratégias pedagógicas.

Art. 3º. Faculta ao Poder Executivo por intermédio da Secretária Municipal de Educação, estabelecer preferencialmente a primeira semana do mês de outubro de cada ano para apresentação de trabalhos referentes ao estudo da Constituição em Miúdos em comemoração à promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, ocorrida em 5 de outubro de 1988.

Art. 4º. O Poder Executivo, caso necessário, poderá firmar convênio para impressão de exemplares da Constituição em Miúdos

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Aprovado em 1ª Discussão
EM 12/04/23

Aprovado em 2ª Discussão
EM 25/04/23

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo, 06 de dezembro de 2022.

Marcelo Irineu
Vereador

Lido no Expediente
Em 13/12/22

JUSTIFICATIVA

Esta Constituição é uma adaptação do conteúdo da Constituição Federal e, através do seu estudo, os alunos da educação básica poderão expandir a noção dos seus direitos cívicos, despertando, assim, seu interesse em conhecer a lei magna que rege nosso país, Estado e Município, promovendo a aprendizagem sobre os instrumentos que garantem seus direitos constitucionais e, também, seus deveres para a construção de uma sociedade melhor.

Segundo o Senado, conhecer a Constituição é o primeiro passo para o fortalecimento da cidadania. Foi pensando nesse caminho na importância da adaptação da linguagem para o melhor aproveitamento do conhecimento adquirido, que a Biblioteca do Senado desenhou uma versão da nossa Carta Magna para crianças e adolescentes ainda no primeiro grau.

Legislação Citada

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Vide Emenda Constitucional nº 91 de 2016
Emendas Constitucionais de Revisão
Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
Atos Decorrentes do disposto no §3º do art. 5º

ÍNDICE TEMÁTICO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida na ordem interna e internacional, com a solução pacífica e das controversas, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

(...)

Aprovado em 1ª Discussão
EM 10/04/23

Aprovado em 2ª Discussão
EM 25/04/23